



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E TURISMO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº22.130.556/0001-35



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
391/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT, E A
EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº22.130.556/0001-35, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Sra. **MARIA LIRA NEVES**, brasileira, portadora do documento de identidade RG n.5783780, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 942.377.512-87 residente e domiciliada Rua Luis Lorenzo, S/Nº Bairro São Francisco CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.899.374/0001-30**, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à R Terceira nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68.185-302, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VITOR SOUZA BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 8180559, expedido pela PC/PA e CPF nº 704.726.652-60, residente e domiciliada na Antao Ferreira do Valle, n352, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-460, Jacareacanga/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº **9.159/2022**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 040/2022/PMJ/SRP/PE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui Objeto do presente Termo aditivo a **Alteração da razão Social da CONTRATADA** no Contrato Nº391/2023, firmado entre as partes em 11/05/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica Alterada a Razão Social da **CONTRATADA**, passando de **VBS EMPREENDIMENTOS LTDA** para **VBS COMERCIAL LTDA** e o endereço da empresa passando de **Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança**, CEP: **68.181-005 Itaituba- Para**, para **R Terceira Nº515 letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP:68.182-302 em Itaituba/PA**

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo se justifica diante da Alteração contratual da empresa, onde a mesma alterou de razão Social e o alterou o endereço dentro do Município, Conforme registro



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E TURISMO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº22.130.556/0001-35



junto a JUCEPA/PA- Junta Comercial do Estado do Pará e documentos em anexo que passam a ser parte integrante do processo e encontra amparo legal no artigo 658, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

4.1 -O presente Termo Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário

4.2 O CONTRATANTE providenciara a publicação do extrato deste Termo correndo a despesa as suas expensas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5.2 - Fica Eleito o Foro da Comarca de Jacareacanga do Estado do Pará , excluindo -se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 02 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MARIA LIRA NEVES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Responsável legal da CONTRATANTE

VBS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 42.899.374/0001-30
VITOR SOUZA BEZERRA
CPF: 704.726.652-60
Responsável legal da CONTRATADA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E TURISMO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº22.130.556/0001-35



TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____